

# **Boletim de Serviço**

**Nº 132, 30 de Dezembro de 2019**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 493, de 24 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 494, de 24 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 495, de 24 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 496, de 24 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 497, de 24 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 498, de 24 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 499, de 26 de dezembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 500, de 26 de dezembro de 2019.....	11

**SUPERINTENDÊNCIA**

**COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

**Portaria-SEI nº 493, de 24 de dezembro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Processo nº 23070.032325/2019-13 (cama hospitalar):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**

Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Cont. Alete Maria De Oliveira**

Ordenadora de Despesas HC-UFG

**COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

**Portaria-SEI nº 494, de 24 de dezembro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Processo nº 23070.032717/2019-02 (Aparelho de raio-x):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**

Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Cont. Alete Maria De Oliveira**

Ordenadora de Despesas HC-UFG

**Portaria-SEI nº 495, de 24 de dezembro de 2019**

Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem o equipamento adquirido através do Contrato nº 028/2019 - Processo nº 23070.032094/2019-42 (Dinamometro).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**

Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Cont. Alete Maria De Oliveira**

Ordenadora de Despesas HC-UFG

**Portaria-SEI nº 496, de 24 de dezembro de 2019**

Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem o equipamento adquirido através do Contrato nº 029/2019 - Processo nº 23070.032263/2019-38 (Esteira ergométrica).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**

Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Cont. Alete Maria De Oliveira**

Ordenadora de Despesas HC-UFG

## COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

### Portaria-SEI nº 497, de 24 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 030/2019 - Processo nº 23760.032419/2019-94 (Monitor multiparametrico e outros):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Cont. Alete Maria De Oliveira**  
Ordenadora de Despesas HC-UFG



**Portaria-SEI nº 498, de 24 de dezembro de 2019**

Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem o equipamento adquirido através do Contrato nº 031/2019 - Processo nº 23070.032396/2019-36 (guincho elétrico).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**

Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Cont. Alete Maria De Oliveira**

Ordenadora de Despesas HC-UFG

**Portaria-SEI nº 499, de 26 de dezembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LÚCIO KENNY MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1329080, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020 em decorrência de Capacitação em Gestão de Pessoas da EBSERH/SEDE da titular, **MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1127552.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 500, de 26 de dezembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3520410, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DIVISÃO GESTÃO DO CUIDADO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020 em decorrência de férias da titular, EDNA REGINA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 73023752.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH